

MOÇÃO Nº /2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelência sugerir, com dispensa do parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com a jovem Ana Marcia Vilela Brostel, pela conclusão do curso de medicina pela Universidade Católica de Brasília – UCB.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 05 de janeiro de 2009; 65^a da Instalação do Município.

**VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
PMDB**

Exposição dos Motivos

A presente propositura tem como objetivo sugerir Moção de Congratulação com a jovem Ana Marcia Vilela Brostel, pela conclusão do curso de medicina da Universidade Católica de Brasília – UCB.

No Brasil o interesse pelo diploma de curso superior tem aumentado consideravelmente, principalmente pelo fato do mercado de trabalho exigir profissionais qualificados de acordo com a área de atuação. Porém, a situação se complica quando alunos egressos do ensino médio não têm condições financeiras de ingressar na faculdade, uma vez que o valor das despesas decorrentes das mensalidades, aquisição de livros, participação em seminários e estc., são bastante elevadas.

Por outro lado a situação é outra, ou seja, quando o aluno egresso do ensino médio tem condições de arcar com os custos dos estudos, o mesmo geralmente tem melhores condições de se tornar um bom profissional, alé de ser taxado como orgulho de uma família.

No caso em deslinde, a homenageada se destaca pela sua preserverança e dedicação. Ana Marcia é filha de um renomado médico deste Município, e concluiu com bastante empenho o força de vontade o curso de medicina pela universidade acima epigrafada. Curso este que é tem um grau de complexidade bastante elevado, no que tange a teoria e também na prática.

Desta forma, com o inuito de incentivar a jovem homenageada continuar trilhando pelo caminho do sucesso, este Vereador apresenta suas considerações, para que esta proposta seja analizada com bastante cautela e posteriormente seja aprovada, com consequente entrega do diploma por parte deste Operoso Poder Legislativo.

Unai, 5 de janeiro de 2009; 65^a da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
PMDB